DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 23 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1520** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Revogação / Anulação 5
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 362 , DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o

art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o

exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de

julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRODOWSKI, 23 de março de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 80 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços 10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 145 12.306.0083.2101.0000 ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 413 08.244.0041.2061.0000 Administração e Gestão do SUAS 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 497 23.695.0075.2076.0000 Apoio Administr e Desenvolvimento das 108.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Ficha: 584 11.334.0063.2068.0000 Administração do Trabalho e Emprego 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Ficha: 592 04.122.0074.2073.0000 Administração dos Transportes 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 21 01 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Ficha: 600 04.122.0079.2089.0000 Administração do Trânsito e Segurança 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 140.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 76 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços -71.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 159 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 250 10.122.0055.2046.0000 Administração do Fundo Munic de Saú -54.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -140.000,00

.....

DECRETO Nº 363, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o

art.17, da Lei nº 2956 de 15/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o

exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias

aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites

dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2956, de 15 de

julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2026.

BRODOWSKI, 23 de março de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 497 23.695.0075.2076.0000 Apoio Adminitr e Desenvolvimento das 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 496 23.695.0075.2076.0000 Apoio Adminitr e Desenvolvimento das -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

.....

Portarias

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº1.450, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. José Otacilio Denadai, matricula n° 1384-1 do cargo de cargo Médico / 20HS, a partir de 04 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2007.

Brodowski, 20 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.451, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Carina Aparecida Damico de Almeida, matrícula nº 39019, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a partir de 18 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.452, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Marilene Cardoso Brito, matrícula nº 823000, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a partir de 18 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.453, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Marina Mendonça Furtado Martion, matrícula nº 37030, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 18 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.454, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Naiara Aparecida Adami Feliciano, matrícula nº 1947, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 17 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.455, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Amanda Conti Ramos Da Silva, matrícula nº 744000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 18 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.456, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Nadia Bassi, matrícula nº 410041, a partir de 9 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.457, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.39, §3º da Constituição Federal, licença maternidade a servidora Maria Laura Gentil Rocha, matricula n° 36036, pelo prazo de 120 dias, a contar de 17 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.458, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público no âmbito da Defesa Civil do Município de Brodowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. Cristiano Miguelassi Squarize, do cargo de Coordenador Adjunto da Defesa Civil de Brodowski, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Brodowski, 23 de março de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade

de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492.401/0001-00, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA**, **SENDO 200 (DUZENTOS) PRATOS ESCOLARES, 01 (UM) PROCESSADOR DE ALIMENTOS E 01 (UM) CARRINHO DE SUPERMERCADO**, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP. OS ITENS ADQUIRIDOS SERÃO UTILIZADOS NO PREPARO, ORGANIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADAS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA COZINHA PILOTO, ESPECIALMENTE NAS ROTINAS RELACIONADAS AO PREPARO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

• **PRATO ESCOLAR INFANTIL:**

Quantidade: 200 (duzentos);
Cor: Azul Classic;
Capacidade: 600 ml;
Dimensões: 21,0 x 21,0 x 2,9 cm (C+L+A);
Tintas atóxicas e seguras para uso infantil;

• **(R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) – valor unitário.**

TOTALIZANDO: R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

• **PROCESSADOR DE ALIMENTOS:**

Quantidade: 01 (uma) unidade;
Voltagem: Bivolt 127v ou 220v;
Quantidade de discos: 06 (seis);
Garantia mínima: 06 meses;
Motor: rotação ½ motor – 1.750 rpm;
Tamanho: 35x58x63 cm;
Corpo: Aço inox;
Produção: 180 kg/h;
Bocal maior: 125mm;
Bocal menor: 48mm lâminas;
Discos: Aço inox nylon peso: 28 kg;
Disco desfiador fino: 5mm;
Disco desfiador grosso: 8mm;
Disco fatiador fino: 1,5mm;
Disco fatiador ondulado: 3mm;
Disco fatiador grosso: 3mm;

• **(R$ 4.894,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais) – valor unitário.**

• **TOTALIZANDO: (R$ 4.894,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais).**

• **CARRINHO DE SUPERMERCADO:**

Quantidade: 01 (um);
Capacidade: 200 litros;
Comprimento: 1,12 x 0,73 x 0,92;
Fabricado em aço carbono;
Estrutura chassi tubo oblongo 16/30 com parede 1,90mm;
Com batente limitador para facilitar encaixar e desencaixar um carrinho no outro;
Cesto confeccionado com arame 3,40mm;
Arame de reforço do cesto (contorno) com 5,80mm;
Acabamento pintura eletrostática a pó, ou zincado eletrolítico por imersão;
Composto por 04 rodas com rolamento blindado;
Rodas com tamanho de 05 polegadas (125mm);
Dianteira 2 rodízios giratórios e traseira sapata fixa;
Capacidade de carga: 300 kg;
Peso bruto: 22 kg;
Cabo anatômico;

• **(R$ 1.135,00 (hum mil e cento e trinta e cinco reais) – valor unitário.**

• **TOTALIZANDO: (R$ 1.135,00 (hum mil e cento e trinta e cinco reais).**

O valor total da contratação será de **R$ 6.663,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e três reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 18 de Março de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISODE REVOGAÇÃO DELICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** faz público que a Dispensa de Licitação nº. 0217/2026, Processo nº. 0196/2026, objetivando a **OBJETO: RENOVAÇÃO APÓLICE DE SEGURO VEÍCULOS IVECO/ FIAT DAILY MUNIBUS 45 – 170 PLACA FYU9E56 E RENAULT KWID ZEN PLACA EEH5G05**, foi **revogada devido a um erro no orçamento por parte da seguradora** com base na Súmula nº 473. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Brodowski/SP, 23 de Março de 2026.

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)LARA CRISTINA CLEMENTE RIBEIROclassificado em 15º lugar, através do PROCESSO

SELETIVOnº 01/2025, para o cargo deAUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 23demarço de 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),TANIA MARCIA DOS SANTOSclassificado(a) e convocado(a) para o cargo dePROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - 44°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), DANIELA APARECIDA SILVA E SILVA,classificado em45ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo dePROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA Ia comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 23 de marçode 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),JORGE LUIZ DE SOUSA JUNIORclassificado(a) e convocado(a) para o cargo dePROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - 39° lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), ROSELI DOS SANTOS CRISPIM CARVALHO, classificado em 46ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 23 de março de 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

.....

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

NOTA OFICIAL

Cancelamento do Chamamento Público nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Brodowski, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o **cancelamento do Chamamento Público nº 001/2026**, que tinha por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração visando à execução do **Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP**, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A decisão foi tomada após análise administrativa e institucional acerca das condições necessárias para implantação do equipamento **Centro POP**, tendo sido constatada a **inviabilidade de sua implementação neste momento**, em razão da ausência de cofinanciamento por parte das demais esferas federativas, condição essencial para a manutenção e sustentabilidade do serviço.

Considerando que a política de assistência social é organizada de forma descentralizada e financiada de maneira tripartite entre União, Estados e Municípios, a implantação do referido equipamento, sem o devido cofinanciamento, comprometeria a sustentabilidade financeira do serviço e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante desse cenário, e em observância aos princípios da **legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e interesse público**, o Município deliberou pelo **cancelamento do referido chamamento público**, a fim de reavaliar o planejamento da política municipal de atendimento à população em situação de rua.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa ainda que será elaborado **novo Chamamento Público**, com objeto restrito à execução do **Serviço Especializado em Abordagem Social**, serviço também previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que poderá ser implementado de forma compatível com a realidade financeira e estrutural do município.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a proteção social e com a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade, adotando as medidas necessárias para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais no município.

Brodowski/SP, 20 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2BA64EE68E64ACF817A086D9E4A5DCF

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

Parecer Técnico

Assunto: Cancelamento do Chamamento Público nº 004/2026 e readequação do objeto da parceria socioassistencial.

I – RELATÓRIO

O Município de Brodowski publicou o Chamamento Público nº 004/2026, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, com o objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil para execução dos seguintes serviços socioassistenciais:

• Serviço Especializado em Abordagem Social;

• Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP.

Ambos os serviços integram a Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009.

No entanto, ao longo da análise administrativa e institucional do processo, foram identificados elementos que indicam a dificuldade de implantação do equipamento Centro POP sem o suporte financeiro proveniente de recursos do Governo Estadual e do Governo Federal.

II – DA ANÁLISE

A política de assistência social no Brasil é organizada de forma descentralizada e financiada de maneira tripartite, envolvendo União, Estados e Municípios, conforme estabelece a Lei nº 8.742/1993.

Nesse modelo, a implementação de serviços socioassistenciais de maior complexidade, como o Centro POP, pressupõe a articulação entre as três esferas de governo, bem como a existência de cofinanciamento que contribua para sua manutenção.

Durante as tratativas institucionais, foi informado ao município que não há previsão de cofinanciamento estadual e federal para o Centro POP nas condições atualmente estruturadas para a execução do serviço.

Considerando que:

• o município, embora disponha de estrutura orçamentária própria, entende como limitada a possibilidade de custear integralmente o equipamento com recursos exclusivos;

• o modelo de financiamento do SUAS se fundamenta na cooperação entre os entes federativos;

• a implantação do Centro POP sem cofinanciamento pode comprometer a sustentabilidade financeira do serviço;

Observou-se a necessidade de reavaliar o objeto do chamamento público inicialmente proposto.

III – DA POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO

A Administração Pública dispõe da prerrogativa de revogar procedimentos administrativos por razões de interesse público, desde que devidamente justificadas.

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2BA64EE68E64ACF817A086D9E4A5DCF

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

No caso em análise, a dificuldade de implementação do Centro POP decorre de fato superveniente relacionado ao financiamento do serviço, circunstância que impacta a viabilidade do objeto originalmente previsto no edital.
Dessa forma, a revogação do chamamento público encontra respaldo nos princípios da:
• legalidade;
• eficiência;
• responsabilidade fiscal;
• interesse público.

IV – DA READEQUAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL
Ainda que, neste momento, não seja possível a implantação do equipamento Centro POP nessas condições, permanece evidenciada, no diagnóstico municipal, a necessidade de atuação junto à população em situação de rua.
Nesse contexto, o município opta por priorizar a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, também previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Esse serviço possui natureza itinerante e pode ser desenvolvido independentemente da existência do Centro POP, possibilitando:
• identificação de pessoas em situação de rua;
• busca ativa e abordagem social;
• encaminhamento à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.

V – ENCAMINHAMENTO
Diante do exposto, o Município orienta-se por:
1. Revogar o Chamamento Público nº 004/2026, considerando a atual impossibilidade de implantação do Centro POP nas condições inicialmente previstas;
2. Elaborar novo Chamamento Público, com objeto voltado à execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, adequando o planejamento municipal à realidade financeira e às possibilidades de cofinanciamento disponíveis.

A decisão de revogação do chamamento público decorre de situação posteriormente relacionada à ausência de cofinanciamento intergovernamental, circunstância que, no momento, limita a implantação do equipamento Centro POP.
A reestruturação da proposta, com a priorização do Serviço Especializado em Abordagem Social, busca assegurar a continuidade da atenção à população em situação de rua, em consonância com os princípios da gestão responsável dos recursos públicos e da organização da política de assistência social.

Brodowski, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIAI
Data : 20/03/2026 15:13:08
CPF:***.***-.198-77

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretária de Desenvolvimento Social

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2BA64EE68E64ACF817A086D9E4A5DCF